



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 154, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025](#), que dispõe sobre a prorrogação e abreviação de mandatos e prazos de designação para os cargos especiais e de administração do Ministério Público Federal.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º O art. 8º da [Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025](#), publicada no DOU, Seção 1, pág. 107, de 3 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º

Parágrafo único. A PFDC fica igualmente autorizada a proceder à prorrogação ou à abreviação dos prazos de designação dos membros dos Núcleos de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (NAOPs), na forma desta Portaria.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 mar. 2026. Seção 1, p. 144.](#)